Fls. n.º 02
Proc. 320 /2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA — ESTADO DE SÃO PAULO

Numero	Data	Rubrica
1.441	21/06/04	

PROJETO DE LEI Nº. 038 DE _____ DE _____ DE 2004.

Denominando o Campo de Futebol, localizado no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", de JOÃO WILSON BELOTTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA 21/JUN/2004 25:11:00044

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2004, aprovou Projeto de Lei nº.____/2004, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Campo de Futebol localizado no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", passa a denominar-se **JOÃO WILSON BELOTTI.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de Junho de 2004.

Leidenflain Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN

Vereadora

APROVADO
Em 1ª Discussão por 14 votos
Sessão 09 de agosto de 2004
Leidenflain Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 14 votos
Sessão 16 de 08 de 2004
Leidenflain Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 320 /2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

João Wilson Belotti, nasceu em Araraquara no dia 15 de Abril de 1939. Foram seus pais: Ângelo Belotti e Isabel Santo Belotti. Fez todos os seus estudos primários em sua terra natal, e, no dia 10 de junho de 1965, jovem, ardoroso por um futuro melhor veio para Mococa, instalando-se, ali na rua Carmo Taliberti, com o Centro Automotivo "Heliar". Com um trabalho sério e perseverante foi se familiarizando com os mocoquenses, o que lhe valeu a construção de prédio próprio, para sua empresa, na rua José Bonifácio, onde ganhou grande preferência pública.

Já com a vida estabilizada, João Wilson Belotti, contraiu matrimônio com a mocoquense Shirlei Falarini, de cuja união vieram os seguintes filhos: Paulo Henrique, Eduardo Gabriel, Ary Rodrigo e Hellen Eliana. Os filhos chegando à mocidade passaram a trabalhar com o pai, o que, num curto espaço de tempo, deu a Heliar uma dinâmica das mais acentuadas. Além da sua vida particular, João Wilson Belotti ganhou a simpatia de toda a cidade, projetando-se na sociedade como um valor dos mais proeminentes daí ter sido convidado a participar do "Lions Clube", onde ocupou a sua presidência no ano leonistico 1980/1981, e mesmo com seu mandato encerrado jamais deixou de participar das diretorias que se seguiram, tornando-se muito respeitado pelo trabalho e o amor com que se empregava aos seus deveres leonísticos. Foi também membro da Diretoria do Centro Social Católico de Mococa. Seu nome ganhando respeito foi convidado a participar da Mesa de trabalho do Hospital "Carolina Figueiredo", onde também deixou a marca de trabalho e transparência. Em outros setores da vida social de Mococa João Wilson Belotti se fez presente, daí o crescimento da estima e simpatia que toda a cidade lhe votava.

Wilson da Heliar como era popularmente conhecido, se dedicou muito as quermesses religiosas, como festeiro em diversas oportunidades.

Ardoroso e determinado em suas ações foi se impondo como um dos melhores valores da cidade, mas, lamentavelmente, vítima de insidiosa doença, quando suas energias se desfortaleciam cada vez mais, veio a falecer no dia 22 de Junho de 2001.

O passamento de João Wilson Beletti causou nos meios leonísticos, e na própria cidade, uma grande consternação, daí o grande número de pessoas presente aos seus funerais. Valores humanos como ele deixa, sem nenhuma dúvida, uma lacuna muito grande no seio de uma comunidade, que ele só dignificou.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de Junho de 2004.

Neide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Vereadora

Fls. n.º 05
Proc. 320 /2004

PROCESSO Nº. 320/2004.

PROJETO DE LEI Nº.038/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de Junho de 2004.

Neide Falarini Bedin
Presidente

Fls. n.º 06
Proc. 320 12004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 320/2004.

PROJETO DE LEI Nº.038/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 21 / 06 / 2004.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 24 / 06 / 2004.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Raul Gaiba Jr.

DATA DA NOMEAÇÃO: 21 / 06 / 2004

Presidente da Comissão

Fls. n.º 07
Proc. 320/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 320/2004.

PROJETO DE LEI Nº.038/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 28/06/2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 09/08/2004.

Relator

Fls. n.º 08
Proc. 320 12004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.038/2004.**

INTERESSADO :- **NEIDE FALARINI BEDIN**

RELATOR :- **RAUL GARIB JÚNIOR**

ASSUNTO : - DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL "DR. GILBERTO ROSSETTI", DE JOÃO WILSON BELOTTI.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Agosto de 2004.

Raul Garib Júnior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, ____ de _____ de _____.

Fls. n.º 09
Proc. 320 12004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 17 de Agosto de 2004.

Of. nº. 978/2004-CM.

17/9 08 04

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando cópia do Autógrafo nº.049/2004, referente ao Projeto de Lei nº.038/2004, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, aprovado em sessão ordinária desta Casa, realizada no dia 16 de Agosto último.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

DC

Neide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 10
Proc. 320/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 049 DE 2004.

PROJETO DE LEI Nº.038 DE 2004.

Denominando o Campo de Futebol, localizado no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", de JOÃO WILSON BELOTTI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2004, aprovou Projeto de Lei nº.038/2004, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Campo de Futebol localizado no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", passa a denominar-se **JOÃO WILSON BELOTTI.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE AGOSTO DE 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário